

**LEI Nº 1283/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

Dá-se o nome **MARIA TENÓRIO DO AMARAL**, à Rua Projetada entre as quadras 174 e 175 localizada no Loteamento Rezende, no Bairro da Redenção, em nosso Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2021 e Eu sanciono a presente **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada de **MARIA TENÓRIO DO AMARAL**, à Rua Projetada entre as quadras 174 e 175 localizada no Loteamento Rezende, no Bairro da Redenção, em nosso Município, conforme Croqui anexo.

**Art. 2º** - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 10 de agosto de 2021.



**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS**  
Prefeito do Município de Custódia/PE